

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 646 / 73

Aprovado por Deliberação

em 6 / 4 / 1973

PROCESSO CEE- 2283/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE S. JOÃO DA BOA VISTA.

ASSUNTO - Indicação de Nicola Romano, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Sociais.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Económicas de São João da Boa Vista, indica, pelo Seu Diretor, o Sr. Nicola Romano para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina de Sociologia Geral e Aplicada à Administração.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em Letras Neolatinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas e possui também o Curso de Orientação Educacional pela mesma Faculdade.

CONCLUSÃO; Contrária à indicação de Nicola Romano, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina de Sociologia Geral e Aplicada à Administração, na Faculdade de Ciências Económicas de São João da Boa Vista, por falta de qualificação adequada.

São Paulo, 19 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BATPISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente